

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA FLORESTAL

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Florestal.

Montemor-o-Novo, 8 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



(Henrique José Leocádio Lopes)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA FLORESTAL

-----ATA N.º 8-----

-----Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Carlos Eduardo Lopes Sampaio na qualidade de 1º Vogal Efetivo, em substituição da Presidente do Júri ausente por motivos de férias, Cândida Isabel Fragoso Martins na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Filipa Isabel Melro Caldeira Pais Porto na qualidade de 2º Vogal Suplente.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Pedro Dinis Nunes Catarro	14,36 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção, os candidatos excluídos são:-----

Candidatos Excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção	
(a)	Arnaldo Manuel Cerqueira Monteiro
(a)	Miguel Rebordão Amaral

------(a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do n.º 2 do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos e para os efeitos no n.º 4 do art.º 28 e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da internet em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt) e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicação.-----



-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(1º Vogal Efetivo, em  
substituição da  
Presidente do Júri)

(2º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Suplente)





